



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.07.08.0005

Data\Hora: 08/07/2025 13:11:42

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO DE Nº 276/2025 - REQUER A URBANIZAÇÃO DA ETA GAVIÃO, COM INÍCIO NA CE 255 ATÉ A RUA FRANCISCO CUSTÓDIO NO BAIRRO ANCURI.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.07.08.0005

PROTOCOLO: 2025.07.08.0005 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Setor: OUVIDORIA

Descrição: REQUERIMENTO DE Nº 276/2025 - REQUER A URBANIZAÇÃO DA ETA GAVIÃO, COM INÍCIO NA CE 255 ATÉ A RUA FRANCISCO CUSTÓDIO NO BAIRRO ANCURI.

08/07/2025 13:11:42



2025.07.08.0005



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 10 / 07 / 2025

Secretaria

REQUERIMENTO Nº. 276/2025

REQUER A URBANIZAÇÃO DA ETA
GAVIÃO, COM INÍCIO NA CE 255 ATÉ A
RUA FRANCISCO CUSTÓDIO NO BAIRRO
ANCURI.

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto

REQUER A URBANIZAÇÃO DA ETA GAVIÃO, COM INÍCIO NA CE 255 ATÉ A RUA FRANCISCO CUSTÓDIO NO BAIRRO ANCURI.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação, é uma medida essencial para promover o desenvolvimento urbano e garantir melhores condições de vida para os moradores da região. Atualmente, a via apresenta sérias deficiências de infraestrutura, como a ausência de pavimentação, drenagem adequada, calçamento e iluminação pública, o que compromete a mobilidade, a segurança e a saúde dos cidadãos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 10 DE JULHO DE
2025.

Atenciosamente,


LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA
Vereadora **LUCIA QUEIROZ**

